



**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº02, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de acompanhamento do Convênio SISAN.*

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 6º da Lei Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho de acompanhamento do Convênio nº012/2012, SESAN/MDS – Projeto “Consolidação do SISAN no Estado de Santa Catarina”:

Marcos José de Abreu, Luz Marina Stradiotto Steckert, Anelise Regina Royer Pinto da Silva e Andre Luiz Farias – Mesa Diretora do CONSEA;

Arnaldo Zimmermann, Flávio de Souza da Silva, Fabiani Cabral Lima – Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome.

Neila Maria Viçosa Machado e Mick Lennon Machado – Projeto de Apoio à Consolidação do SISAN no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José de Abreu**

**Conselheiro Presidente**